


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 418 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de dezembro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 416 / 2020 - GAB/CAMB , que CANCELA o período de férias regulamentares da servidora DEBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1646542, programadas para o período de 21/12/2020 a 15/01/2021 e REPROGRAMA novo período de usufruto para 08/03/2021 a 02/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 16:45)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2020** e o código de verificação: **fda2d2f8bb**